

prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na página eletrônica www.uezo.rj.gov.br. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

**6.15** - Será eliminado do processo de seleção o candidato que:

- a) faltar a quaisquer das provas;
- b) chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa do concurso;
- c) durante a realização de qualquer prova:
- c.1) comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato ou terceiro estranho ao concurso;
- c.2) utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital;
- c.3) portar telefones celulares, máquinas calculadoras, pagers, beeps, agendas eletrônicas, transmissores/receptores de mensagem ou quaisquer outros equipamentos que permitam acesso, armazenamento, transmissão ou recepção de dados, salvo se expressamente admitidos no edital;
- d) durante a realização de qualquer prova se recusar a seguir as instruções de membro da Banca Examinadora ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

e) desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer forma tentar prejudicar outro candidato;

f) se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para a realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização;

g) se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova;

h) se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devolução obrigatória;

i) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.

**6.16** - O cronograma, Anexo V deste edital, poderá ser alterado de acordo com a necessidade da instituição ou da Banca Examinadora.

## 7- DO LOCAL DE TRABALHO

**7.1** - Os docentes convocados desempenharão sua função, na sede do UEZO, na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, conforme carga horária especificada no ato da convocação e o interesse da Instituição.

## 8 - DA REMUNERAÇÃO

**8.1** - A remuneração inicial para o cargo de docente, com titulação de Doutor, em regime de 40 horas será de R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais) e em regime de 20 horas será de R\$ 2.748,50 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**8.2** - A remuneração inicial para o cargo de docente, com titulação de Mestre, em regime de 40 horas será de R\$ 4.141,00 (quatro mil cento e quarenta e um reais) e em regime de 20 horas será de R\$ 2.070,50 (dois mil setenta reais e cinquenta centavos).

## 9- DO CONTRATO TEMPORÁRIO

**9.1** - O candidato convocado será chamado individualmente por telegrama, correspondência eletrônica ou telefone, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo, conforme as necessidades da Instituição, a critério da Reitoria, para apresentar-se até a data estipulada pelo UEZO. O candidato convocado que não se apresentar na data estipulada será eliminado.

**9.2** - O pessoal contratado administrativamente através de seleção pública de que trata este edital não poderá deixar de observar as proibições contidas no art. 7º da Lei nº 4599/2005, sob pena de rescisão de contrato e apuração da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão da referida norma.

**9.3** - Aos contratados serão assegurados os seguintes benefícios, nos termos do art. 9º, da Lei Estadual nº 4.599/05:

I - licença maternidade;

II - licença paternidade;

III - férias;

IV - verba indenizatória por rescisão unilateral imotivada por parte da Administração.

**9.4** - A extinção do contrato de professor se dará ou pelo término do prazo contratual, ou por iniciativa do contratado, ou ainda por iniciativa da administração, sendo comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**10.2** - Todas as decisões relativas ao processo de seleção do processo seletivo serão de inteira responsabilidade da Banca Examinadora de Processo Seletivo.

**10.3** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria do UEZO.

## ANEXO I

1 - São considerados documentos de identidade:

Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, entre outros); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2 - Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em seu nível de Mestrado ou Doutorado, serão aceitos diplomas ou certificados/declarações (estes últimos acompanhados obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão de curso.

3 - Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou pelas respectivas Instituições de Ensino.

4 - Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

## ANEXO II

### CENTRO SETORIAL DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA APLICADA - CCMAT

Cursos	Área de Conhecimento	Pré-Requisitos	Linha de Atuação	Número de vagas/carga horária
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação	Programação orientada a objetos	Mestrado e/ou doutorado em Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra	Projeto Orientado a objetos Estágio Supervisionado Projeto Final	1/40

### CENTRO SETORIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL- CSPI

Cursos	Área de Conhecimento	Pré-Requisitos	Linha de Atuação	Número de vagas/carga horária
Tecnologia de Polímeros	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Mestrado e/ou Doutorado em psicologia organizacional e do trabalho ou áreas afins	Psicologia organizacional e do trabalho	1/20
	Cálculo	Mestrado e/ou doutorado em matemática ou áreas afins	Cálculo I, II e III Desenho técnico	1/40
	Língua Inglesa	Mestrado e/ou Doutorado em Letras com habilitação em língua inglesa	Língua inglesa	1/40
Tecnologia em Construção Naval	Estabilidade	Mestrado e/ou Doutorado em Física, ou Engenharias Navais ou Engenharias ou áreas afins	Estabilidade Física	1/40
	Tratamento de efluentes	Mestrado e/ou Doutorado em Química, ou Eng. Química ou Eng. Ambiental ou áreas afins	Tratamento de efluentes Química	1/40
	Administração empresarial	Mestrado e/ou Doutorado em Administração ou áreas afins.	Administração ou Logística	1/20
	Metalurgia Física	Mestrado e/ou Doutorado em Eng. Metalúrgica e de Materiais, Eng. Mecânica ou Física/Química dos Materiais ou áreas afins.	Metalurgia física Transferência mecânica Tratamento térmico	1/20
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Processo de fabricação e Gestão da Manutenção	Doutorado e/ou Mestrado em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Processos de Fabricação I e II Gestão da Manutenção Confiabilidade Estrutural.	1/40
	Física de Materiais	Doutorado e/ou Mestrado em Física dos Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Físicas Inspeção e Ensaio Seleção de Materiais.	1/40
	Propriedades dos Materiais Metálicos	Doutorado e/ou Mestrado em Física dos Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Resistências dos Materiais Metalografia Metalurgia Física	1/40
	Desenho	Doutorado e/ou Mestrado em Desenho Industrial, ou Arquitetura, ou Engenharias, ou áreas afins.	Desenho Técnico em AUTOCAD 2D e 3D	1/40
	Engenharia de Produção	Doutorado e/ou Mestrado em Engenharia de Produção ou áreas afins.	Introdução à Engenharia de Produção. Engenharia de Métodos e Processos Planejamento das Instalações	1/20

### CENTRO SETORIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBs

Cursos	Área de Conhecimento	Pré-Requisitos	Linha de Atuação	Número de vagas/carga horária
Tecnologia em Biotecnologia e Ciências Biológicas	Empreendedorismo	Mestrado e/ou Doutorado em área de Administração ou Economia ou Ciências Biológicas ou áreas afins	Empreendedorismo Propriedade intelectual	1/20
	Tecnologia da Informação	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Exatas e da Terra	Tecnologia da informação	1/20
	Bioquímica	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou da Saúde	Bioquímica instrumental Bioquímica Biossegurança	1/40
Tecnologia em Produção de Fármacos e Farmácia	Farmacobotânica e Farmacognosia	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Química de Produtos Naturais ou áreas afins.	Farmacobotânica Farmacognosia Química Orgânica	1/40
	Química Farmacêutica	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	Química Farmacêutica	1/20
	Gestão Farmacêutica e Garantia da Qualidade aplicada a Ciências Farmacêuticas	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	Gestão Farmacêutica, Garantia da Qualidade, Biossegurança, Deontologia	1/40

Id: 1541373. A faturar por empenho

## ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	
a) Exercício de atividade profissional de nível superior, não cumulativa com outras no mesmo período, na Administração Pública/Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou afim. Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação.	3 por ano, sem sobreposição de tempo.	3	12
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior, na área de formação ou afim, excetuados os títulos apresentados na alínea "c". Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	3 por semestre sem sobreposição de tempo.	3	15